



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Nicanor Ferreira de Melo, 265
Fone: (43) 3552 1990 - Cep: 86310-000
Email: educacaonovafatima2@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

EDITAL 001/2022

PROCESSO SELETIVO MONITOR TEMPO DE APRENDER

Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização das turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento a quem interessar, que estão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para o Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntária referente ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria / MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, para estudantes e/ou concluintes dos cursos de pedagogia das universidades públicas e/ou privadas, ou, ainda, portadores de diploma de Habilitação Específica para o Magistério.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-O ingresso voluntário do Assistente de Alfabetização se justifica quando há a necessidade de fortalecer e apoiar as escolas da Rede Municipal de Ensino por meio do Programa Tempo de Aprender, no processo de alfabetização dos estudantes de turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental (Portaria / MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020).

1.2-Este Processo trata de seleção de candidatos em regime de designação temporária, com apenas ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, para a função de Assistente de Alfabetização, com atuação nas escolas de educação básica da rede municipal.

1.3-O serviço realizado pelo Assistente de Alfabetização é de caráter voluntário, o qual não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 - Os candidatos aprovados serão chamados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a ordem classificatória e as necessidades das unidades escolares.

1.5 - O Processo de Seleção será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF das Unidades Escolares.

1.6 - O Processo Seletivo terá vigência de 08 (oito) meses de acordo com o parágrafo primeiro da Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 do MEC/FNDE.

1.7 - A Secretaria Municipal de Educação dará divulgação ao Processo Seletivo Simplificado com publicação no site oficial <https://www.novafatima.pr.gov.br/>, bem como nas Unidades Escolares, Secretaria Municipal de Educação e jornal de circulação local.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O candidato interessado deverá requerer a inscrição e entregar os documentos no período de **24/01/2022 a 28/01/2022 da 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, na recepção da Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF, situada à Rua Pioneiro João Quani, 706.

2.2 - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência;
- c) Comprovante de matrícula no curso de Pedagogia ou Certificado de Conclusão de Curso, ou ainda, Diploma de Pedagogia ou de Habilitação para o Magistério.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 - Os Assistentes de Alfabetização serão selecionados dentre os candidatos que reúnam as seguintes características:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Nicanor Ferreira de Melo, 265
Fone: (43) 3552 1990 - Cep: 86310-000
Email: educacaonovafatima2@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

3.1.1 - Apresentar o certificado de Graduação em Pedagogia, devidamente registrado ou declaração de conclusão do curso de Pedagogia ou declaração de matrícula no curso de Pedagogia, cursando a partir do 5º. Semestre, ou ainda, Diploma de Habilitação para o Magistério.

3.1.2 - Ter disponibilidade para participar de capacitações e formações continuadas conforme solicitação do Coordenador Local do Programa Tempo de Aprender.

3.1.3 – A prova será classificatória.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Todo processo consiste em análise de documentos comprobatórios e prova;

4.1.1 – Prova de Língua Portuguesa (com peso de 2 pontos por questão), Matemática (com peso de 2 pontos por questão) e conhecimentos de Alfabetização e Letramento (com peso de 3 pontos por questão) de caráter classificatório, com somatória de 50 pontos.

4.1.2 - As provas de Língua Portuguesa e Matemática serão compostas por 5 questões cada, comportando questões de Leitura e Interpretação de Texto e Resolução de situações-problema, respectivamente.

4.1.3 – A prova de Conhecimentos sobre Alfabetização e Letramento será composta por 10 questões, contendo questões referentes ao Caderno do Educador: alfabetização e letramento do Ministério de Educação, disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5707-escola-ativa-alfabetizacao1-educador&Itemid=30192

4.1.4 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, pontuação equivalente a 25 pontos.

4.2 - O não atendimento dos requisitos expostos no item 3 deste Edital elimina o candidato.

4.3 - O candidato, munido do documento de identidade e caneta esferográfica cor azul ou preta, realizará provas de Língua Portuguesa, Matemática e conhecimentos de Alfabetização e Letramento no dia 31/01/2022, das 19h00 às 21h00, na E.M. Maria Pura Martinez Fraiz - EIEF, Rua Pioneiro João Cuani, nº 706, Centro.

4.4 - A lista geral dos candidatos classificados será divulgada no site oficial da prefeitura <https://www.novafatima.pr.gov.br/>, no dia 07/02/2022, dando prazo para recurso nos dias 08/02/2022 e 09/02/2021 e classificação final no dia 10/02/2022.

4.5 - Nos casos de empate na classificação terá preferência para fins de desempate, o candidato que:

I – maior número de questões acertadas referente a parte do conhecimento específico de Alfabetização e Letramento.

II - tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.6 - Divulgada a classificação os candidatos participarão de atribuição por ordem de classificação em data e horário e serem divulgados, na Secretaria de Educação, Rua Nicanor Ferreira de Melo, 265.

5. DAS VAGAS, PAGAMENTO DE BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 - As vagas, bolsas de remuneração e carga horária dispostas neste edital seguirá a Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 do MEC/FNDE:

Cargo	Vagas	Turmas/Carga Horária	Valor da Bolsa
Assistente de Alfabetização	01 vaga – E. M. Maria Pura Martinez Fraiz	1º e 2º anos 30 horas/semanais	R\$ 750,00
Assistente de Alfabetização	01 vaga – E. M. Leila Domingos Chaerke	1º e 2º anos 10 horas/semanais	R\$ 300,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Nicanor Ferreira de Melo, 265
Fone: (43) 3552 1990 - Cep: 86310-000
Email: educacaonovafatima2@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

5.2 - O ressarcimento das despesas dos candidatos aprovados será efetivada através de bolsa no valor exposto na tabela do item 5.1, que será creditada via MEC às Unidades Executoras UEx, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, conforme Portaria / MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e que cada unidade escolar repassará ao assistente.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 - São atribuições do Assistente de Alfabetização:

6.1.1 - Participar dos planejamentos das atividades juntamente com o professor alfabetizador.

6.1.2 - Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

6.1.3 - Desenvolver as competências e habilidades dos estudantes do 1º e 2º anos, a partir de metodologias adequadas, previamente planejadas juntamente com o professor titular da turma.

6.1.4 - Acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes.

6.1.5 - Ser responsável, pontual e assíduo para com suas obrigações junto ao Programa.

6.1.6 - Elaborar relatórios mensais ao Coordenador Local do Programa Tempo de Aprender.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição do interessado implica no conhecimento e na aceitação dos dispositivos deste Edital.

7.2 - Os candidatos que não satisfizerem a todas as condições enumeradas neste edital terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

7.3 - O Assistente de Alfabetização poderá ser substituído nos seguintes casos:

I - Deixar de cumprir suas atribuições, de acordo com decisão fundamentada da Administração Pública;

II - Ser avaliado insatisfatoriamente pela Secretária de Educação, supervisor escolar, professores, coordenadores pedagógicos ou Coordenador Local do Programa Tempo de Aprender;

III - Por solicitação fundamentada do próprio participante.

7.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação junto com as presidentes da APMF.

7.5 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima, 14 de Janeiro de 2022

Ana Cristina Fontequé
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Nicanor Ferreira de Melo, 265
Fone: (43) 3552 1990 - Cep: 86310-000
Email: educacaonovafatima2@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição: _____

CANDIDATO À FUNÇÃO:

() Assistente de Alfabetização

Nome do candidato: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

Celular: () _____ E-mail: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DO EDITAL Nº 01/2022. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Nicanor Ferreira de Melo, 265
Fone: (43) 3552 1990 - Cep: 86310-000
Email: educacaonovafatima2@gmail.com
NOVA FÁTIMA – PARANÁ

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL N.º 001/2022

Divulgação Edital	12/01/2022
Inscrições na Escola Maria Pura	24/01/2022 a 28/02/2022
Prova do Processo Seletivo	31/01/2022
Divulgação da Classificação	07/02/2022
Recursos	08/02/2022 a 09/02/2022
Classificação Final	11/02/2022
Convocação e atribuição de turmas	A ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação